



MATRÍCULA

38.516

FICHA

001

Santos, 08 de Janeiro de 1993

IMÓVEL: O PRÉDIO SOB Nº176 da Avenida Conselheiro Nébias, esquina com a Rua Sete de Setembro, no perímetro urbano desta Comarca, e seu respectivo terreno, de forma irregular, com área de 2.861,20m<sup>2</sup>, medindo 45,20 metros de frente para a Avenida Conselheiro Nébias; à esquerda de quem olha o imóvel com 87,59 metros em linha quebrada de três segmentos retos de 51,57 metros, 15,02 metros e 21,00 metros, confrontando com os imóveis nºs.180 e 184 da Avenida Conselheiro Nébias; à direita de quem olha o imóvel com 104,85 metros em linha quebrada de três segmentos retos de 41,89 metros, 31,71 metros e 30,75 metros, confrontando com os imóveis nºs.56, 58, 60 e 62 da Rua Sete de Setembro e parte com o alinhamento da Rua Sete de Setembro, aos fundos com 33,37 metros, confrontando com o imóvel nº54 da Rua Sete de Setembro, fazendo concordância dos alinhamentos da Avenida Conselheiro Nébias com a rua Sete de Setembro, um chanfro de 2,53 metros. PROPRIETÁRIOS: MANUEL ORESTES PEREIRA MONTEIRO, advogado e empresário e sua mulher RUTE FERNANDES MONTEIRO, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.nº213.596.798-04, casados sob o regime da separação de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, nos termos do artigo 258, parágrafo único, Inciso III do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta cidade. MATRÍCULAS ANTERIORES: 1.938, 1.939 e 17.434. O Oficial Maior, Wllesla

Av.1/38.516. Santos, 04 de fevereiro de 1.993. Por Petição firmada nesta cidade aos 03 de fevereiro de 1.993, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a metragem correta da soma dos três segmentos retos de 41,89 metros, 31,71 metros e 30,75 metros que é 104,35 metros, e não como constou por erro datilográfico, conforme Certidão nº222/92 expedida aos 30 de novembro de 1.992 pela Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária. O Oficial Maior, Wllesla

R.2/38.516. Santos, 24 de fevereiro de 1.993. Por Escritura de Venda e Compra de 16 de fevereiro de 1.993, das Notas do 11º Escrivão de São Paulo-SP, no livro nº3.418, às fls.75, ITAÚ CAPITALIZAÇÃO S/A, CGC.nº.. nº61.379.764/0001-24, com sede em São Paulo-SP, adquiriu dos proprietários MANUEL ORESTES PEREIRA MONTEIRO e sua mulher RUTE FERNANDES MONTEIRO, supra qualificados, pelo preço de Cr\$.11.478.046.080,20, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Wllesla

Av.3/38.516. Santos, 31 de março de 1.993. Por Petição firmada em São Paulo-SP, aos 18 de março de 1.993, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que ITAÚ CAPITALIZAÇÃO S/A, retro qualificada, deu em garantia de suas reservas técnicas, nos termos do parágrafo único, do artigo 85 do Decreto Lei nº73 de 21 de novembro de 1.966, o imóvel obje

vide verso

MATRÍCULA

38.516

FICHA

001

VERSO

to desta matrícula, de modo que o mesmo não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado sem prévia autorização da Superintendência de Seguros Privados. O Oficial Maior, Melita

Av. 4/38.516. Santos, 19 de maio de 1.993. Por Petição firmada em São Paulo-SP, aos 12 de maio de 1.993, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a demolição do prédio nº176 da Avenida Conselheiro Nébias, através da licença nº138/93 expedida em 20.03.93 e baixa concedida em 07.04.93, conforme prova Certidão nº40/93, expedida aos 07 de abril de 1.993 pela Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária. O Oficial Maior, Melita

Av. 5/ 38.516. Santos, 29 de agosto de 1.994. Por Petição firmada em São Paulo - SP., aos 23 de agosto de 1.994, corroborada por Carta de Habitação nº.083/94, expedida aos 08.07.94, pela Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária, processo nº.23.011/94-76, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção do prédio sob nº.176, da Avenida Conselheiro Nébias, com a área construída de 683,49 m2., sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito - CND-INSS série "E", nº.013449, PCND Nº.0942/94, expedida aos 06 de julho de 1.994 pela Agência Santos - SP. O Oficial, [Assinatura]